

Leito

PORTARIA Nº 456

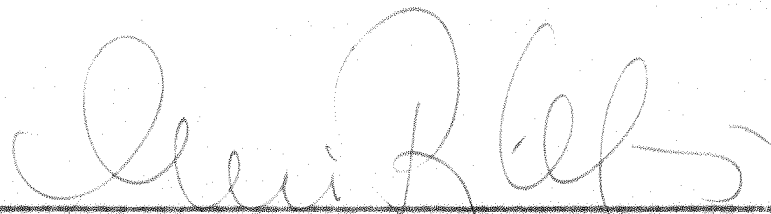
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do T^oribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 6211-54.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 17ª Zona sediada em Jaraguá, o Snr. Doyen Gomes Pereira da Silva.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do T^oribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.954.



(Desor. Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do T^oribunal Regional Eleitoral.

Ass. Tei
Em 29-3-954
J. A. A. A.